



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

<b>Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> Secretaria Municipal de Cultura	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Amadeu Henrique Barros de Oliveira	Matrícula: 30658
<b>Objeto:</b> Contratação de atrações artísticas selecionadas após escuta popular, dentre artistas consagrados e reconhecidos pela crítica especializada e pela opinião pública, disponíveis e com cachês compatíveis com a possibilidade financeira do município, para se apresentarem nas festividades JUNINAS de 2024, especificamente a atração que apresentar-se-á no dia 13/06/2024, sendo:	
<b>Artista</b>	
BANDA MV E FORRÓ DA VAQUERAMA	
<b>Tipo de Objeto:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado / pronto pagamento	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Material de consumo	
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamentos	
<b>Forma de Contratação Sugerida:</b>	
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico	
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
<input type="checkbox"/> Concorrência	
<input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.	
<input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação para contratações de <i>pequeno valor</i> , com dispensa de formalização e instrumento contratual, para <i>entrega imediata</i> ou <i>serviço de pronto pagamento</i> (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).	
*Formalização dispensada pelo artigo 50 do Decreto Municipal nº 041/2021, com documentação simplificada pelo artigo 11 do Decreto Municipal nº 012/2024.	
<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade.	
<input type="checkbox"/> Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.	
<b>Item / Objeto Previsto no Plano de Contratação Anual - PAC 2024:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	





### Fonte de Recurso para Atendimento da Demanda

R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Dotação

8 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

03 FUNDOS

03 07 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

030702 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 Cultura

13 392 Difusão Cultural

13 392 1302 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL

13 392 1302 2506 0000 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.050.01 001.001 Recursos Próprios

### Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para todo o evento Festejos Juninosesco

\*Estimativa apurada à luz das contratações artísticas do evento junino do exercício anterior, e da demanda DA ATRAÇÃO selecionadas para se apresentar nos Festejos Juninos de 2024, conforme propostas comerciais já solicitadas e carreadas em anexo. Na estimativa, o valor indicado refere-se a totalidade DA ATRAÇÃO selecionadas para todos os dias do evento.

### Valor total estimado das contratações pelo requisitante/demandante

Artista	Data de Apresentação	Cachê estimado
BANDA MV E FORRÓ DA VAQUERAMA	13/06/2024	R\$ 30.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>

### Prazos

#### Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:

ETP Dispensado  SIM  NÃO

Data estimada para entrega do ETP/Termo de Referência para aprovação: 27/05/2024

Data estimada para assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço/Fornecimento: 04/06/2024

Data estimada para disponibilização do bem/serviço: 13 de 06/2024

**Critério de Sustentabilidade:**  SIM  NÃO

Devido a natureza do objeto da pretensa contratação, não foram encontrados no mercado critérios aplicáveis de sustentabilidade.

**Critério de Acessibilidade:**  SIM  NÃO

Não foi apurado para este tipo de contratação de serviço critério viável de acessibilidade.

**Grau de Prioridade:**  Alta  Média  Baixa

### Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

*Identificação da Necessidade:*





A realização de evento público alusivo à comemoração dos festejos juninos é uma tradição municipal, portanto, trata-se de evento previsto no calendário oficial de eventos do município e tem por finalidade **propiciar ambiente de lazer e enriquecimento cultural aos usuários dos serviços públicos municipais**.

Outrossim, a realização das festividades JUNINAS pelo município além de possibilitar acesso ao lazer e cultura regional, também fomenta a economia local, trazendo resultados positivos em nível de saúde mental, integração social, estimo a cultura local através de apresentação de quadrilhas juninas e assemelhados, geração de emprego e renda nos ramos de alimentação, serviços e hospedagem, entre outros.

***Identificação das soluções possíveis para atendimento da demanda:***

Não basta a instalação de infraestrutura e ornamentação Festejos Juninos para promoção do evento público das festividades JUNINAS, sendo necessário a disponibilização de ambientes e também de atrações artísticas que possibilitem a população o amplo acesso à cultura e ao lazer esperados anualmente.

Logo, a contratação de atrações artísticas evidencia-se como indispensável para a realização dos festejos Juninos, vez que garantirá a continuidade da oferta histórico de atrações para deleite da população, sob pena de inviabilização do evento e consequente perda de aderência e interesse municipal no mesmo, com prejuízos de ordem social, econômica e cultura.

Assim, é inviável a realização do evento apenas com aparato eletrônico (estrutura de som) para reprodução musical, tornando-se com única opção viável a seleção e contratação de atrações artísticas.

De mais a mais, a demanda encontra-se prevista no Plano Plurianual, no Orçamento Municipal e também no Plano de Contratação Anual, porquanto fazendo parte do planejamento estratégico municipal da área de fomento à cultura e promoção de lazer.

**Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual**

Estima-se que para atendimento da demanda municipal, garantindo o número mínimo de dias da festividade Junina historicamente ofertados, será necessária a contratação de aproximadamente 06 (seis) atrações, as quais serão formalizadas em procedimentos de inexigibilidade individuais ou conjuntos, conforme representação exclusiva demonstrada.

**Demanda inédita na Administração?** ( ) SIM (x) NÃO

Há registro de contratações anteriores, em especial as contratações levadas a efeito no exercício financeiro de 2024 (Festejos Juninos de Jaqueira de 2024), as quais foram consideradas para subsidiar a formulação da presente demanda e termo de referência.

**Responsáveis pela Demanda – setor requisitante/demandante**

Titular: Amadeu Henrique Barros de Oliveira

Jaqueira (PE), 20 de maio de 2024.

**Amadeu Henrique Barros de Oliveira**  
Secretário de Cultura, Turismo e Comunicação do Município de Jaqueira

